



Materia Legislativa - 17/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 2 de Abril de 2024
Ementa: PROJETO DE LEI N.
017/2024 - INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ALTA

Lido em
02 ABR. 2024

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

SÚMULA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA O “DIA DA BÍBLIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, o “Dia da Bíblia”, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal da Bíblia constará do calendário oficial do Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto, no que couber, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 1º de abril de 2024.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA, 23 ABR, 2024
de 12

Presidente



Materia Legislativa - 17/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 2 de Abril de 2024
Emenda: PROJETO DE LEI N.
017/2024 - INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ALTA

Lido em

02 ABR. 2024

Responsável

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 068/2023**, que "**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA O "DIA DA BÍBLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com pronunciamento semelhante à propostas de outros municípios que já contam com legislação análoga ao presente tema:

O projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do município essa data especial, enfatizando sua importância histórica e cultural.

O Dia da Bíblia remonta a 1549, quando o Bispo Cranmer, na Grã-Bretanha, designou um dia especial para a população interceder em favor da leitura do Livro Sagrado. Essa data escolhida foi o Segundo Domingo do Advento, que ocorre nos quatro domingos antes do Natal. Desde então, o segundo domingo de dezembro é celebrado como o Dia da Bíblia em cerca de 60 países.

No Brasil, a comemoração começou com os primeiros missionários europeus e norte-americanos em 1850. Além disso, desde dezembro de 2001, o Dia da Bíblia faz parte do calendário oficial do país, conforme a Lei Federal nº 10.335/2001.

Sendo o instrumento principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus e de salvação pelo poder de Cristo, a Bíblia é hoje o único livro que está traduzido praticamente em todas as línguas do mundo e que está presente em quase todas as casas. Serve de "Alimento Espiritual" para a Igreja e para as pessoas que nela buscam a construção de um mundo melhor.

Dia da Bíblia é um evento que merecerá destaque, abrangendo praticamente toda a população, pois estamos falando do livro maior dos cristãos. Inserido no rol das comemorações oficiais do Município, poderá, até mesmo, facilitar o apoio aos organizadores das festividades, como a obtenção de equipamentos de som, palanque, segurança e outros, de forma que o êxito pretendido seja alcançado.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 1º de abril de 2024.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**, 23 ABR. 2024
12º de _____
Mesa Diretora

